Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

|  |
| --- |
| **Unidade Jurisdicionada** |
| **Denominação Completa** | **Código SIORG** |
| Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas | 100910 |
| **Recomendações do OCI** |
| **Recomendações Expedidas pelo OCI** |
| **Ordem** | **Identificação do Relatório de Auditoria** | **Item do RA** | **Comunicação Expedida** |
| 4 | 201108737 |  29 | Ofício 30898/2014 – CGU AM |
| **Órgão/Entidade Objeto da Recomendação** | **Código SIORG** |
|  |  |
| **Descrição da Recomendação** |
| Elaborar normas e procedimentos com plano de organização e conjunto coordenado de métodos e medidas, dentre os quais: 1) Código de Ética e Conduta formalizado; 2) Manuais prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidas e o estabelecimento de práticas operacionais e rotinas; 3) Avaliação de risco no Plano Institucional da Unidade. |
| **Providências Adotadas** |
| **Setor Responsável pela Implementação** | **Código SIORG** |
| DIPLAN/CGCI/AUDIN |  |
| **Síntese da Providência Adotada** |
| AUDIN: A audin orientou a gestão através da Nota Técnica n° 01 – 2013 quanto ao tema controle interno e avaliação de riscos;DIPLAN: Foi elaborado o documento “ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DO IFAM”, que contém em seu anexo “A” as informações referentes às técnicas para identificação de riscos e em seu anexo “B” o modelo de mensuração de riscos e desenvolvimento de respostas;CGCI: A gestão autorizou a implantação da Coordenação de Governança e Controle interno da Reitoria que também atuará na composição da política de riscos do instituto. |
| **Síntese dos Resultados Obtidos** |
| Aguardando o retorno da Controladoria Geral da União. |
| **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor** |
| O Ponto positivo é que na ocasião desta solicitação já tínhamos um documento que contemplava a questão de análise de Risco.O ponto Negativo é que por mais que existam normas e procedimentos sua implementação depende não só de uma Diretoria mas de todos os envolvidos no planejamento.Uma das facilidades que encontramos para o início da implementação foi a utilização de um Sistema de Gestão de Demandas, onde incluímos a coleta de risco, impacto e abrangência como atributos obrigatórios e que servem de subsídio para a próxima etapa que é a construção do Plano de mitigação dos riscos. |